

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Retificação 01

ATLETISMO

Art. 1º – A competição de atletismo do 9º Jogos do IFRS será regida de acordo com os regulamentos geral e específico e as regras oficiais da Federação Internacional de Atletismo.

Art. 2º – Limite de provas para os competidores: 02 provas individuais e 01 prova de revezamento.

Parágrafo Único - Cada campus não poderá ter mais que 02 (dois) atletas por prova e 01(uma) equipe por revezamento.

Art. 3º – Os atletas deverão estar nos locais das provas 10 minutos antes do início das mesmas.

Parágrafo Único - Será permitida a troca de alunos representantes de campus por prova até o momento da confirmação da prova. Não será permitido o acréscimo de alunos em provas em que não há prévia inscrição do campus.

Art. 4º – Receberão medalhas os atletas que obtiverem a classificação do 1º ao 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art. 5º – As provas da modalidade de atletismo serão:

Masculino	Feminino
100 metros	100 metros
200 metros	200 metros
400 metros	400 metros
800 metros	800 metros
1.500 metros	1.500 metros
Salto em Altura	Salto em Altura
Salto em Distância	Salto em Distância
Arremesso do Peso	Arremesso do Peso
Lançamento do Disco	Lançamento do Disco
Lançamento do Dardo	Lançamento do Dardo
Revezamento 4 x 100 metros	Revezamento 4 x 100 metros

Art. 6º – A forma de disputa das provas será a seguinte:

- Nas provas de arremesso do peso, lançamentos do dardo e disco e saltos em

distância com até oito participantes, cada um terá a oportunidade de 06 tentativas. Se houver mais de oito participantes, cada um terá a oportunidade de 03 tentativas, após as três tentativas verificam-se os oito melhores classificados que continuam a prova para a realização de mais 01 tentativa.

- Na prova de salto em altura, todos os competidores têm direito a três tentativas a cada altura colocada, mas têm o direito de 'passar' aquela determinada altura e avançar para outra maior sem ultrapassar a menor. Caso não consiga ultrapassar a altura ou combinação de alturas estipuladas em três tentativas, o atleta está eliminado. A altura inicial será determinada em reunião com os professores.
- Nas provas de 800 e 1.500 metros a forma de disputa será através de uma final direta independentemente do número de participantes.
- As provas de 100, 200, 400 metros e revezamentos 4x100 metros serão realizadas com o máximo de 04 participantes por bateria, independentemente do número de fases.
- Nas provas de 100, 200, 400 metros e revezamentos 4x100 metros com até 04 participantes será realizada uma final direta.
- Nas provas de 100, 200, 400 metros e revezamentos 4x100 metros com até 08 participantes serão realizadas duas semifinais. Com 05 inscritos a primeira semifinal terá 03 competidores e a segunda semifinal 02 competidores, neste caso o vencedor de cada semifinal avança para a final, bem como os outros dois melhores tempos. Quando o número de participantes for de 06 até 08 inscritos as semifinais terão um número equitativo em cada uma delas sendo que os primeiros classificados de cada bateria, e os dois melhores tempos das duas baterias se classificam para a final.
- Nas provas de revezamentos 4x100 com 09 até 12 participantes serão realizadas três semifinais, com um número equitativo de equipes em cada uma delas. O resultado final será obtido através dos melhores tempos alcançados nas semifinais.
- Nas provas de revezamentos 4x100 com 13 até 16 participantes serão realizadas quatro semifinais, com um número equitativo de equipes em cada uma delas. As equipes vencedoras de cada semifinal classificam-se para disputar a final.
- Nas provas de 100, 200, 400 metros com 09 até 12 participantes serão realizadas três eliminatórias, com um número equitativo de participantes em cada uma delas. Os dois primeiros colocados de cada eliminatória mais os dois melhores tempos entre os outros participantes se classificam para disputar as semifinais. O resultado final será obtido através dos melhores tempos alcançados nas semifinais.

- Nas provas de 100, 200, 400 metros com 13 até 16 participantes serão realizadas quatro eliminatórias, com um número equitativo de participantes em cada uma delas. O primeiro classificado de cada bateria, mais os quatro melhores tempos de todas as baterias, se classificam para disputar as semifinais. O resultado final será obtido através dos melhores tempos alcançados nas semifinais.
- Nas provas de 100, 200, 400 metros com 17 até 20 participantes serão realizadas cinco eliminatórias, com um número equitativo de participantes em cada uma delas. O primeiro colocado de cada eliminatória mais os três melhores tempos entre todos que disputaram as eliminatórias se classificam para disputar as semifinais. O resultado final será obtido através dos melhores tempos alcançados nas semifinais.
- Nas provas de 100, 200, 400 metros com 21 até 24 participantes serão realizadas seis eliminatórias, com um número equitativo de participantes em cada uma delas. O primeiro colocado de cada eliminatória mais os dois melhores tempos entre todos que disputaram as eliminatórias se classificam para disputar as semifinais. O resultado final será obtido através dos melhores tempos alcançados nas semifinais.
- Nas provas de 100, 200, 400 metros com 25 até 28 participantes serão realizadas sete eliminatórias, com um número equitativo de participantes em cada uma delas. O primeiro colocado de cada eliminatória mais o melhor tempo entre todos que disputaram as eliminatórias se classificam para disputar as semifinais. O resultado final será obtido através dos melhores tempos alcançados nas semifinais.
- Nas provas de 100, 200, 400 metros com 29 até 32 participantes serão realizadas oito eliminatórias, com um número equitativo de participantes em cada uma delas. O primeiro colocado de cada eliminatória se classifica para disputar as semifinais. O resultado final será obtido através dos melhores tempos alcançados nas semifinais.

Art. 7º – A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, será decidida no dia da competição de atletismo no congresso técnico.

Art. 8º – Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a Confederação Brasileira de Atletismo:

Implementos	Masculino	Feminino
Peso	6,0 Kg	4,0 Kg
Disco	2,0 Kg	1,0 Kg
Dardo	800 g	600 g

Art. 9º – A distribuição de provas e dos turnos de competição seguirá a seguinte ordem:

1º Turno		
Provas	Fase	Naípe
Lançamento do Disco	Final	Masculino
Lançamento do Disco	Final	Feminino
Salto em Altura	Final	Feminino
Salto em Altura	Final	Masculino
200 metros	Eliminatórias	Feminino
200 metros	Eliminatórias	Masculino
800 metros	Final	Feminino
800 metros	Final	Masculino
100 metros	Eliminatórias	Feminino
100 metros	Eliminatórias	Masculino
400 metros	Eliminatórias	Feminino
400 metros	Eliminatórias	Masculino
Arremesso de Peso	Final	Masculino
Arremesso de Peso	Final	Feminino
Revezamento 4 x 100 metros	Semifinais	Feminino
Revezamento 4 x 100 metros	Semifinais	Masculino
200 metros	Semifinais	Feminino
200 metros	Semifinais	Masculino
2º Turno		
Provas	Fase	Naípe
Lançamento do Dardo	Final	Masculino
Lançamento do Dardo	Final	Feminino
100 metros	Semifinais	Feminino
100 metros	Semifinais	Masculino
Salto em Distância	Final	Feminino
Salto em Distância	Final	Masculino
200 metros	Final	Feminino
200 metros	Final	Masculino
1.500 metros	Final	Feminino
1.500 metros	Final	Masculino
100 metros	Final	Feminino
100 metros	Final	Masculino
400 metros	Final por tempo	Feminino
400 metros	Final por tempo	Masculino
Revezamento 4 x 100 metros	Final	Feminino
Revezamento 4 x 100 metros	Final	Masculino

Art. 11º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Esportes.

BASQUETEBOL

Art. 1º – A competição de Basquetebol do 9º Jogos do IFRS será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Basquetebol, pelos regulamentos geral e específico.

~~Art. 2º – Cada campus poderá inscrever o quantitativo de no máximo 10 estudantes, 01 técnico e 01 assistente técnico, conforme estabelecido e amparado pelo regulamento geral.~~

Art. 2º – Cada campus poderá inscrever o quantitativo de no máximo 12 estudantes, 01 técnico e 01 assistente técnico, conforme estabelecido e amparado pelo regulamento geral.

Art. 3º – O uniforme dos membros da equipe será:

- Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás;
- Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas;
- Meias do mesmo tom de cor para todos os membros da equipe;
- Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas;
- As equipes deverão utilizar, preferencialmente, números de 04 a 99 (noventa e nove);
- Jogadores da mesma equipe não podem usar o mesmo número.

Art. 4º – Comissão Técnica:

- Pelo menos 10 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu assistente técnico fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico;
- Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida;
- Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo, o técnico não puder continuar.



Art. 5º – O tempo de cada partida, períodos extras, pedidos de tempo e tempo de intervalo serão determinados no congresso técnico da modalidade.

Art. 6º – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 03 pontos.
- Derrota – 01 ponto.
- No caso de WO, a equipe que não comparecer a partida será eliminada da disputa e seus adversários serão declarados vencedores e o placar de todas as partidas (inclusive as já realizadas) será de 20 X 00. A equipe desistente receberá zero ponto na classificação.

Art. 7º – Critérios para desempate:

- Confronto direto;
- Número de vitórias;
- Maior saldo de pontos;
- Maior número de pontos conquistados;
- Pontos average;
- Sorteio.

Parágrafo Único – Caso o empate se estabeleça entre 03 ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

Art. 8º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Esportes.

FUTSAL

Art.1º. A competição de futsal nos 9º Jogos do IFRS será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal e pelos regulamentos geral e específico.

~~Art. 2º – Cada campus poderá inscrever o quantitativo de no máximo 10 estudantes, 01 técnico e 01 assistente técnico, conforme estabelecido e amparado pelo regulamento geral.~~

Art. 2º – Cada campus poderá inscrever o quantitativo de no máximo 12 estudantes, 01 técnico e 01 assistente técnico, conforme estabelecido e amparado pelo regulamento geral.

Art. 3º – O uniforme dos membros da equipe será:

- Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás;
- Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas;
- Meias da mesma cor para todos os membros da equipe;
- O uso de caneleira é obrigatório para todos os membros da equipe;
- Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas;
- Jogadores da mesma equipe não podem usar o mesmo número.

Art. 4º – Comissão Técnica:

- Pelo menos 10 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu assistente técnico fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico;
- Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida;
- Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo, o técnico não puder continuar.

Art. 5º – Os tempos de partida e intervalo, quantidade e tempo dos pedidos de tempo e prorrogação serão determinados no congresso técnico da modalidade.

Art. 6º - No caso de duas equipes terminarem uma fase com o mesmo número de pontos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de gols sofridos;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

Art. 7º - No caso de 03 ou mais equipes terminarem uma fase com o mesmo número de pontos, os critérios estabelecidos serão os do artigo anterior, excluindo-se o primeiro item.

Art. 8º - As partidas que terminarem empatadas, após a fase classificatória, o

vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 tiros livres de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 9º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- Vitória – 03 (três) pontos;
- Empate – 01 (um) ponto;
- Derrota – 00 (zero) ponto.

Parágrafo Único: No caso de WO, a equipe que não comparecer a partida será eliminada da disputa e para todas as partidas (inclusive as anteriores) será adotado o placar de 1x0.

Art. 10º - Os estudantes que durante os jogos, receberem um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estarão automaticamente suspensos por 01 jogo.

§1º - O membro da comissão técnica que for expulso cumprirá uma partida automática e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º - O estudante que receber um cartão vermelho por agressão verbal, física e ou gestual, além da punição automática com 01 jogo de suspensão, poderá ter a punição aumentada após análise da Comissão Disciplinar.

Art. 11º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Esportes.

HANDEBOL

Art.1º - A competição de Handebol dos 9º Jogos do IFRS será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol e pelos regulamentos geral e específico.

~~Art. 2º – Cada campus poderá inscrever o quantitativo de no máximo 12 estudantes, 01 técnico e 01 assistente técnico, conforme estabelecido e amparado pelo regulamento geral.~~

Art. 2º – Cada campus poderá inscrever o quantitativo de no máximo 14 estudantes, 01 técnico e 01 assistente técnico, conforme estabelecido e amparado pelo regulamento geral.

Art. 3º – O uniforme dos membros da equipe será:

- Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás;
- Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas;
- Meias do mesmo tom de cor para todos os membros da equipe;
- Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas;
- Jogadores da mesma equipe não podem usar o mesmo número.

Art. 4º – Comissão Técnica:

- Pelo menos 10 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu assistente técnico fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico;
- Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida;
- Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo, o técnico não puder continuar.

Art. 5º – Os tempos de partida e intervalo, quantidade e tempo dos pedidos de tempo e prorrogação serão determinados no congresso técnico da modalidade.

Art. 6º - No caso de 02 equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- Saldo de gols na fase;
- Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- Maior número de gols marcados em toda a fase;
- Maior gol average, em todos os jogos da fase;
- Sorteio.

Art. 7º - No caso de 03 equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- Maior número de vitórias;
- Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas;
- Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes

empatadas;

- Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas;
- Saldo de gols na fase;
- Menor número de gols sofridos na fase;
- Maior número de gols marcados na fase;
- Maior gol average, no confronto direto entre as equipes empatadas;
- Maior gol average, em todos os jogos da fase;
- Sorteio.

Art. 8º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- Vitória – 03 pontos;
- Empate – 01 ponto;
- Derrota – 00 ponto;

Parágrafo Único - No caso de WO, a equipe que não comparecer a partida será eliminada da disputa e para todas as partidas (inclusive as anteriores) será adotado o placar de 1x0.

Art. 9º - As partidas que terminarem empatadas, após a fase classificatória, os vencedores serão conhecidos através da cobrança do tiro de 7 metros como desempate para conhecer o vencedor. Cada equipe nomeia 03 jogadores. Estes jogadores executam um arremesso cada, alternando com os jogadores da outra equipe até que se conheçam os vencedores. Persistindo o empate, novos cobradores serão nominados sendo feitas cobranças alternadas 1x1, até que se conheça o vencedor.

Art. 10º- O atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta (sem ter sofrido 03 exclusões por 02 minutos) e que tenha sido relatado em súmula ou relatório de jogo ficará suspenso por 01 jogo, independente de julgamento.

§1º - O membro da comissão técnica que for expulso cumprirá uma partida automática e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º - O estudante que receber um cartão vermelho de forma direta (sem ter sofrido 03 exclusões por 02 minutos) por agressão verbal, física e ou gestual, além da punição automática com 01 jogo de suspensão, poderá ter a punição aumentada após análise da Comissão Disciplinar.

Art. 11º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Esportes.

TÊNIS DE MESA

Art. 1º- Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, salvo o estabelecido nos regulamentos geral e específico do 9º Jogos do IFRS.

Art. 2º - As partidas serão melhor de 3 sets de 11 pontos em todas as fases da competição.

Art. 3º - Os estudantes deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete de acordo com a regra oficial, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo).

Art. 4º – Cada campus poderá inscrever até 04 estudantes para a competição, sendo 02 por naipes.

Art. 5º - A forma de disputa da competição será de acordo com o número de participantes, como segue a baixo:

- De 03 até 07 participantes será realizado um rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão;
- A partir de 08 participantes a competição terá duas fases: na primeira fase os estudantes serão divididos por chaves, com disputa no sistema de rodízio simples, classificando-se para a próxima fase os primeiros colocados de cada chave, bem como se necessário, os melhores com índice técnico, dependendo do número de estudantes e de chaves. Na segunda fase as disputas são eliminatórias através do cruzamento olímpico.

Art. 6º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- Vitória – 02 pontos;
- Derrota – 01 ponto;
- WO – 00 ponto.

Parágrafo Único - O estudante que perder por WO, durante a fase de chaveamento terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, e será desclassificado do referido torneio.

Art. 7º – Em caso de empate de pontos na primeira fase serão adotados os

seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- Confronto direto entre dois competidores;
- Sets average;
- Pontos average;
- Sorteio.

Art. 8º - No caso de 03 ou mais competidores terminarem a primeira fase com o mesmo número de pontos, os critérios estabelecidos serão os do artigo anterior, excluindo-se o primeiro item.

Art. 9º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Esportes.

VOLEIBOL

Art. 1º. A competição de Voleibol do 9º Jogos do IFRS será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol e pelos regulamentos geral e específico.

~~Art. 2º – Cada campus poderá inscrever o quantitativo de no máximo 10 estudantes, 01 técnico e 01 assistente técnico, conforme estabelecido e amparado pelo regulamento geral.~~

Art. 2º – Cada campus poderá inscrever o quantitativo de no máximo 12 estudantes, 01 técnico e 01 assistente técnico, conforme estabelecido e amparado pelo regulamento geral.

Art. 3º – O uniforme dos membros da equipe será:

- Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás;
- Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas;
- Meias do mesmo tom de cor para todos os membros da equipe;
- Tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa;
- Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas;
- Jogadores da mesma equipe não podem usar o mesmo número.
- O responsável técnico e o assistente técnico para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra (calça ou bermuda, camisa ou camiseta de manga curta e calçado fechado).

Art. 4º – Comissão Técnica:

- Pelo menos 10 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu assistente técnico fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico;
- Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida;
- Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo, o técnico não puder continuar.

Art. 5º - As partidas da primeira fase serão disputadas com set único de até 25 pontos. As partidas semi-finais e finais serão realizadas em melhor de 02 sets de 25 pontos, com tie break até 15 pontos.

Art. 6º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- Vitória – 03 pontos;
- Derrota – 01 ponto;
- WO – 00 ponto.

Parágrafo Único – A equipe que levar o WO terá todos os resultados anteriores anulados.

Art. 7º - Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- Confronto direto (apenas entre duas equipes);
- Número de vitórias
- Pontos average;
- Saldo de sets
- Sorteio.

Art. 18º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Esportes.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - A competição do Vôlei de Praia do 9º Jogos do IFRS será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol e pelos regulamentos geral e específico.

Art. 2º - Cada campus do IFRS poderá participar com 01 dupla masculina e 01 dupla feminina. Cada dupla é composta por 02 jogadores que devem estar sempre em jogo. Cada campus pode designar 01 estudante reserva para as duplas que poderão ser substituídas conforme estabelecido no regulamento geral.

Art. 3º – O uniforme dos membros da dupla será:

- Camisa, camiseta e ou top da mesma cor e modelo;
- Bermuda, calção, short e/ou sunquíni da mesma cor;
- Poderão usar viseiras, bonés e óculos escuros;
- Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas;
- Jogadores da mesma equipe não podem usar o mesmo número.

Art. 4º – Pelo menos 10 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico responsável ou seu assistente técnico fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da dupla aptos a jogar a partida, bem como do estudante reserva, técnico responsável e assistente técnico.

Art. 5º - As partidas da primeira fase serão disputadas em set único de 21 pontos. As equipes trocam a cada 7 pontos (1º e 2º set) e 5 pontos (3º set) jogados. As partidas semifinais e finais serão realizadas em 02 sets vencedores de 21 pontos, com troca de lado de quadra no ponto 11, se houver a necessidade do “set desempate”, este será de 15 pontos.

Art. 6º - Durante o rally, torcida e técnicos ou assistentes não podem se manifestar ou interferir nas ações do jogo.

Art. 7º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- Vitória – 03 pontos;
- Derrota – 01 ponto;
- WO – 00 ponto.

Parágrafo Único - A equipe que levar o WO terá todos os resultados anteriores anulados.

Art. 8º - Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais duplas, serão os seguintes:

- Confronto direto (apenas entre duas equipes);
- Número de vitórias

- Pontos average;
- Saldo de sets;
- Sorteio.

Art. 9º - O sistema de disputa será de acordo com o regulamento geral da competição, porém, nesta modalidade será realizada a disputa do 3º colocado em ambos os naipes. As disputas de 3º lugar serão realizadas em set único de 21 pontos. As equipes trocam a cada 7 pontos (1º e 2º set) e 5 pontos (3º set) jogados.

Art. 10º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Esportes.

XADREZ

Art. 1º - A competição de Xadrez será realizada na modalidade de Xadrez Rápido de acordo com as regras da FIDE, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada num único evento entre os gêneros masculino e feminino, sendo que será considerada a seletiva desta modalidade para os Jogos dos Institutos Federais - fases regional e nacional, além dos e-JIFs.

Art. 3º - O atleta deverá comparecer ao local da competição com 10 minutos de antecedência.

Art. 4º - Todo atleta, para ter condição de participação, antes do início do evento ou quando solicitado, deverá apresentar sua identidade ou documento equivalente à equipe de arbitragem.

Art. 5º - A competição objetiva classificar oito componentes de cada um dos gêneros para formar a base da equipe de Xadrez do IFRS para o presente ano nos Jogos dos Institutos Federais - fases regional e nacional.

§ 1º O torneio será disputado pelo Sistema Suíço, conforme Handbook da Fide, para o caso de mais de 8 (oito) inscritos no total, através do Software específico com número de rodadas entre 4 e 9, conforme o número de participantes, a ser definido no congresso técnico da modalidade.

§ 2º Ao final do evento serão divulgadas as seguintes classificações em termos de pontuação e critérios de desempate:

- I - Classificação geral de todos os atletas.
- II - Classificação das atletas do feminino.



III - Classificação dos atletas do masculino.

§ 3º Serão selecionados os oito (8) melhores alunos de cada gênero, ou seja, oito (8) atletas do feminino e oito (8) atletas do masculino,

§ 4º Os 8 (oito) classificados em cada gênero deverão participar dos treinamentos da equipe de Xadrez do IFRS, que serão realizados entre os meses de julho e setembro, de forma presencial e/ou remota, sendo que o Professor de Educação Física ou Direção de cada Campus fica responsável pela comunicação dos respectivos atletas.

§ 5º O não comparecimento do atleta nos treinamentos, assim como sua desistência, poderá implicar o desligamento do mesmo da equipe de Xadrez, sendo que neste caso poderão ser convocados os demais classificados no evento.

§ 6º As datas e locais dos treinamentos serão divulgados oportunamente e serão gerenciados pela PROEX.

§ 7º Os 8 (oito) classificados em cada gênero farão parte da base da equipe de Xadrez do IFRS que disputará os Jogos dos Institutos Federais - fases regional e nacional neste ano, além dos e-JIF 2023, sendo que a escalação será feita com base no rendimento demonstrado nos treinamentos de demais eventos posteriores à esta seletiva, onde a comissão técnica do Xadrez é que irá definir os 5 (cinco) atletas de cada naipe que representarão o IFRS.

§ 8º Caso algum classificado de determinado gênero não possa participar, poderão ser convocados os demais classificados neste torneio seletivo, sendo que no caso de não ter mais nenhum classificado a ser chamado, a Comissão Técnica poderá convidar outros estudantes para compor a equipe de Xadrez.

Art. 6º - O tempo de reflexão será de 15 minutos para cada atleta executar todos os seus lances.

§ 1º A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 5 minutos com relógio acionado, sendo que findo este prazo a partida será considerada perdida para o jogador que não compareceu tempestivamente.

§ 2º Cada Campus deverá providenciar material para seus atletas, ou seja, jogos de peça tamanho oficial e relógio de Xadrez, em quantitativo igual ou superior à metade do número de atletas que estão representando sua unidade.

§ 3º As partidas cujos participantes não tiverem relógio de Xadrez, iniciaram sem o mesmo, sendo que, assim que possível, será colocado o mesmo com tempo equivalente para o final da rodada, dividido igualmente entre os atletas daquela partida.

§ 4º Somente os atletas da respectiva partida, ou o árbitro presente à mesa, poderão anunciar a queda de seta e demais situações da partida, sendo que os demais casos serão pautados conforme as regras da Fide.



§ 5º Qualquer interferência externa poderá ser punida conforme as regras da Fide, com a possibilidade da exclusão do torneio ou da sala de jogos, incluindo os membros de cada delegação.

Art. 7º - No caso de empate será utilizada a seguinte ordem de critérios:

- a) Milésimos Medianos;
- b) Milésimos Totais;
- c) Escore Progressivo;
- d) Sonnemborg-Berger;
- e) Sorteio

Art. 8º - É expressamente proibido utilizar celulares, eletrônicos ou outros meios de comunicação no salão de jogos, de forma que se o celular de um atleta tocar durante alguma partida, este atleta será declarado perdedor da partida.

Art. 9º - O atleta que se sentir prejudicado por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas poderá interpor recurso no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o término da partida.

§ 1º - Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Disciplinar específica do Xadrez por escrito, com a devida explicação do fato, fundamentação e pedido, sob pena de indeferimento liminar.

§ 2º - A Comissão Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise das súmulas, ouvir as partes envolvidas para melhor decisão e tomada de providências.

§ 3º - A Comissão Disciplinar específica do Xadrez será composta por três membros titulares e dois suplentes, sendo o presidente um dos membros da comissão organizadora e os demais escolhidos entre servidores que acompanham os atletas.

Art. 10 - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Bento Gonçalves, 01 de Abril de 2024.

Comissão Geral Organizadora do 9º Jogos do IFRS
Comissão de Desportos do 9º Jogos do IFRS